



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 97/2022

“PRORROGA VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2021”

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no item 13.6 do Edital de Abertura nº 01/2021:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para mais 1 (um) ano, a partir desta data.

Artigo 2o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama/SP, 19 de Maio de 2022.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo